



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 1066

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.

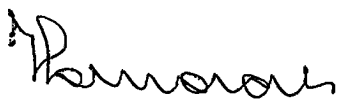
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exara
do por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº
117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imó
vel denominado Lote nº 03, da Quadra nº 05, do Parque Indus
trial de Umuarama, neste Município, com área de 5.000,00
m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$.
250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração